

PORTARIA Nº 292, DE 09 DE JUNHO DE 2026.**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO.**

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 1.200/2026;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o **Sr. Guilherme Nascimento Faria** e a **Sra. Sabrina Rodrigues da Costa**, matrícula nº 236092, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução dos Contratos ou outros instrumentos equivalentes, oriundos da Atas de Registro de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e insumos hospitalares, a ser celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e as empresas, como segue:

PREGÃO Nº	EMPRESA	CNPJ Nº
05/2026	EASYMED COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	38.412.355/0001-60
	F V P COELHO	26.294.192/0001-80
	CAPIXABA SAÚDE SERRA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	61.561.649/0001-76
	M & E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50.548.325/0001-81
	DIFAPI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	46.053.404/0001-44
	SCIENCE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	51.221.610/0001-56
	SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA	14.792.179/0001-71
	VLS MEDICAMENTOS LTDA	45.082.493/0001-94
	CAPARAÓ MEDICAL LTDA	57.218.958/0001-70

	BORGES SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	27.104.873/0001-09
	CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	35.310.607/0001-52
	ROSILENE VIEIRA LOPES	10.279.430/0001-48
	MCN COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA	29.220.512/0001-45
	57.156.070 MAIRLAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO	57.156.070/0001-50
	COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	02.537.890/0001-09

Art. 2º. Designar os(as) servidores, **Sr. Carlos Emanuel Silva Miranda**, matrícula nº 236133, matrícula nº 235979 e a **Sra. Crislayne Machado da Costa**, matrícula nº 236318, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução dos contratos, ou outros instrumentos equivalentes, oriundos das Atas de Registro de Preços acima descritas, nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 09 de junho de 2026.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 09 de junho de 2026.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo